



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 009/2020/PMTG

**Objeto:** Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de sonorização e locação com montagem e desmontagem de toldos, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.

**Empresa Vencedora:** RAIMUNDO MENDES FILHO – CNPJ: 29.648.779/0001-93.

**Valor Estimado:** R\$. 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento licitatório modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020/PMTG** e o objeto da licitação a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 19 de fevereiro de 2020.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito